



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 145/2024 Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 49.890.130/0001-36, com sede na Rua Maestro Carlos Gomes nº. 22, bairro Centro, cidade de Lins, estado de São Paulo, **AVISA** o interesse em obter propostas adicionais, conforme abaixo:

1. Da Especificação do Objeto.

1.1. Prestação de serviço de manutenção hidráulica do banheiro masculino da recepção, da Câmara Municipal de Lins, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção de hidráulica em vaso sanitário, com troca de reparo para mecanismo de saída, para caixa acoplada (material incluso).	01	sv	R\$180,30	R\$180,30

1.2. O valor estimado da presente dispensa é de **R\$180,30 (cento e oitenta e trinta centavos)** para o fornecimento do serviço com material, de acordo as especificações técnicas mínimas estabelecidas.

1.2.1. O valor estimado foi calculado conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Da data para Entrega de Propostas

2.1. Empresas interessadas em participar desta Dispensa, deverão encaminhar as propostas e documentação no e-mail **proposta@camaralins.sp.gov.br**, entre os dias **22/10/2024 as 09h00 à 25/10/2024 as 09h00 (horário de Brasília/DF)**

3. Da Modalidade

3.1. A modalidade será de **Dispensa de Licitação**, com base legal no inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

4. Da Formalização da Proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- a) A proposta apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa, assinado pelo representante e terá que está de acordo com as especificações estabelecidas na cláusula 1ª deste termo.
- b) Na proposta deverá está incluso o serviço, já com todas as taxas e tributos incluídos, bem como a vigência da proposta.
- c) Deverá ser apresentado na proposta todo o descritivo do serviço, com marca e modelo do item, suas características e especificações técnicas.

5. Da Execução do Serviço

5.1. O serviço deverá ser realizado em até **05 dias corridos** após a confirmação de recebimento da Ordem de Compra/Ordem de empenho.

5.2. O endereço para a prestação do serviço será na Rua Maestro Carlos Gomes nº 22, Centro, Lins/SP, CEP: 16.400-155.

6. Do Prazo de Pagamento.

6.1. O prazo de pagamento será efetuado em até o 5 (cinco) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e o atestado de regularidade do produto, realizado pelo fiscal de contratos designado pela Câmara Municipal de Lins.

6.2. A(s) nota(s) fiscal(is) que apresentar(em) incorreção(ões) será(ão) devolvida(s) à **CONTRATADA** e seu(s) vencimento(s) reprogramado(s).

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O serviço em questão será recebido provisoriamente, pelo fiscal de contrato para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.

7.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



7.3. O produto será recebido definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9. Da Habilitação Jurídica

9.1. A empresa vencedora desta Dispensa, deverá apresentar a regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo de atividade pertinente é compatível com o objeto ofertado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive da Dívida Ativa da União), conjuntamente com a Prova de regularidade perante o INSS, conforme Portaria MF N° 358 de 05 de setembro de 2014, Fazenda Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, em nome/CNPJ da empresa, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, no endereço eletrônico: [HTTP://www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

Franciele S. da C. Barreto
Agente de Contratação da CML